



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURIDICO.

**PROJETO DE LEI N° 12/2012.**

**CONSULENTE:** Câmara Municipal de Guanhães.

## RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 12/2012, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua H, situada no Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, passa a denominar-se Rua Espedita Ferreira de Magalhães.

## FUNDAMENTOS

O Projeto em tela presta justa homenagem a Sra. Espedita Ferreira de Magalhães, nascida aos 25 de junho de 1912, nesta Cidade, tendo falecido em 12 de dezembro de 2005. Era filha de Ephraim Ferreira Rabelo Magalhães e Abigail Gomes da Costa. Espedita Ferreira de Magalhães era também



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

conhecida por “Mãe Dita”. Criou com zelo, exemplo e dignidade uma família numerosa. Deixou um legado de saudades a todos que a conheceram.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 06 de fevereiro de 2.012.

*Flaviano de Pinho Matos*  
QMB - MG 29236  
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães